

PORTARIA Nº 571 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o que dispõe a Lei nº 13.103, de 02 de março de 2015;

Considerando a publicação da Resolução nº 691, de 27 de setembro de 2017, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; e

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 80000.022640/2018-47,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da publicação desta Portaria, nos termos do § 1º, do art. 10, da Resolução nº 691, de 2017, a pessoa jurídica DB - Medicina Diagnóstica LTDA, CNPJ sob nº. 12.433.420/0001-40, sediado na Rodovia BR 376, nº. 11.313, Bairro: Cruzeiro, São José dos Pinhais/PR - CEP: 83010-500, para realização de exame toxicológico com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias.

Art. 2º A credenciada registrará o resultado do exame toxicológico diretamente na Base do RENACH Nacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JACKSON LUCENA SANTOS

Diretor Substituto